



Número: **0808995-76.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **19ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **26/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DIEGO DE ANDRADE SILVA (AUTOR)	JOAO ROBERTO FERREIRA DAS NEVES (ADVOGADO)
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
62114 944	27/10/2020 12:13	Petição

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 19^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

DIEGO DE ANDRADE SILVA, devidamente qualificado nos autos, vem, por seu advogado que estar subscreve, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar na forma que segue:

1. Em vista da certidão de transito em julgado, REQUER a expedição do ALVARÁ conforme contrato acostado com a inicial.
2. Desta forma, com fulcro no art. 906, parágrafo único do CPC, requer este advogado que Vossa Excelência se digne determinar a expedição de OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA no montante do valor dos honorários **contratuais e sucumbenciais**, com seus acréscimos legais, em favor da **JOÃO ROBERTO FERREIRA DAS NEVES**, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência direta na conta corrente nº 13636-0, Agência: 3900-4, BANCO DO BRASIL S.A.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Parnamirim/RN, 27 de outubro de 2020

João Roberto Ferreira Neves

OAB/RN 11239

